

|  | , |                 |
|--|---|-----------------|
|  |   |                 |
| 1712 14 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |   |                 |
|  |   | de ITAPETININGA |
|  |   |                 |

\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2016 - PROCESSO N.º 040/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 41/2016 - Processo nº. 40/2016, cujo objeto é aquisição de kit lanche para eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Sistema de Registro de Preços, exclusivo para microempresas (Me) e empresas de pequeno porte (Epp), outrossim, diante do recurso interposto pela LIDIA RAVACCI ME (Protocolo nº 18.639/1/2016 de 19/04/2016), uma vez que tempestivo e presentes os requisitos recursais, em face da habilitação da empresa: COOK SHALLOM LTDA ME; e em consonância com parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, bem como pela deliberação i. Secretario de Negócios Jurídicos apenso ao processo, o Pregoeiro e equipe de apoio, opinam pelo indeferimento do recurso, por tratar-se na verdade, de principio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo, não se vislumbrando irregularidade ou ilegalidade no procedimento licitatório em epigrafe e na decisão de inabilitação da recorrente, inexistindo razões para acolhimento do recurso apresentado pela mesma, RATIFICO e ACOLHO o referido parecer como motivação aliunde, e INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se o laudo classificatório com a classificação da empresa: COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65 em (1º) lugar para os itens 01 (KIT LANCHE Kit lanches tipo 01) e 02 (KIT LANCHE Kit lanches tipo 02). Tendo em vista o encerramento da fase recursal, com o julgamento do presente recurso com fulcro no artigo 4º. Inciso XXI da Lei 10.520/2002, e no uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: 1º.): COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65, no valor total de R\$ 12.650,00 (Doze mil e seiscentos e cinquenta reais), como segue abaixo:

#### 1) COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------|------|--|-------------|--------------|
| 01   | 1.500 | UN   | 018.012.0001.0005 - KIT LANCHE Kit lanches tipo 01         | R\$ 3,90    | R\$ 5.850,00 |
|      |       |      | (contendo):01 lanche tipo                                  |             |              |
|      |       |      | misto frio (pão francês com maionese, mussarela,           |             |              |
|      |       |      | presunto e tomate), em                                     |             |              |
|      |       |      | embalagem individual, de plástico leitoso, 01 refrigerante |             |              |
|      |       |      | de 350ml ou suco de fruto                                  |             |              |



#### PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

| ~                   |
|---------------------|
| ESTADO DE SAO PAULO |
| ESTADUTUE SAUTEAUTU |
|                     |

|    |     |    | de 350ml sabores variados.                            |           |              |
|----|-----|----|---|-----------|--------------|
| 02 | 200 | UN | 018.012.0001.0006 - KIT LANCHE Kit lanches tipo 02    | R\$ 34,00 | R\$ 6.800,00 |
|    |     |    | (contendo):01 baguete de                              |           |              |
|    |     |    | metro recheada (mussarela, presunto, maionese, tomate |           |              |
|    |     |    | e alface);01 baguete de                               |           |              |
|    |     |    | metro recheada (mussarela, salame, queijo prato,      |           |              |
|    |     |    | maionese, tomate e alface);01                         |           |              |
|    |     |    | refrigerante de 02lt sabor variado;01 suco de néctar  |           |              |
|    |     |    | natura de 01lt sabor                                  |           |              |
|    |     |    | variado;01 bolo de mesa; 100gr de petti-four;         |           |              |

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 06 de maio de 2016.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO №.999 DE 14.01.2013







